

**Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro realizada em  
13 de Janeiro de 2011**

----- Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.<sup>a</sup> Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. Adelino da Silva Cunha. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão eram dez horas e dez minutos. No início da sessão, procedeu-se à leitura da acta da reunião do dia 30 de Dezembro de dois mil e dez. Feitas e aprovadas algumas alterações a essa acta, foi de seguida colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- No início da sessão e no Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro começou por informar e convidar os Srs. Vereadores do PSD, embora o convite já tenha sido enviado via CTT, para o “XII Encontro de Cantares de Natal e de Reis” que irá decorrer no próximo Domingo, dia dezasseis, na Igreja Paroquial de Moimenta. -----

----- Posteriormente o Sr. Presidente prestou informações sobre alguns projectos que estão a ser laborados pelo Município. Um dos projectos que está a ser trabalhado com alguma urgência é o projecto para a “eliminação da curva do Eiras”, em Covide, que se encontra bem encaminhado. Outro projecto que também está em andamento é o da nova “Central de Camionagem” que engloba também a construção de um Mercado Municipal, a edificar junto da “Praça de Espectáculos” da sede do Concelho. Logo que se consiga a aprovação do projecto, avançar-se-á de imediato com a sua execução, dado que o “Intermarché” vai ser uma realidade na sede do Concelho, estando o início das obras previsto para o mês de Fevereiro de 2011. Será necessária uma nova Central de Camionagem pois a actual será desactivada uma vez que nesse espaço será construído o parque de estacionamento do Intermarché. Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente esclareceu que vai ter uma reunião, no início da tarde de hoje, com o Promotor do Intermarché e o seu advogado e também com o Dr. Domingos Silva, na qualidade de Advogado do Município, para estabelecerem de forma concreta e decisiva todos os aspectos inerentes a este processo. Uma vez que a proposta do Promotor visava a aquisição do espaço da actual “central de camionagem”, com uma área de cerca de

560m<sup>2</sup> pelo valor de 100.000,00 € (proposta já analisada em reunião do Executivo Municipal e Assembleia Municipal) que não mereceu oposição, por se considerar a abertura do hipermercado uma mais-valia para o Concelho e porque a aquisição do espaço era a única proposta aceite pelo Promotor do espaço comercial. Por se tratar de um espaço localizado no “coração da Vila”, a Assembleia Municipal recomendou ao Sr. Presidente, a quem havia sido confiada a resolução do assunto, para apresentar uma contraproposta superior ao valor apresentado pelo Intermarché para a aquisição do terreno. Esta contraproposta, de 150.000,00 €, chegou a acontecer numa reunião que o Sr. Presidente realizou com o Promotor do Intermarché, pouco tempo após a reunião da Assembleia Municipal, mas esta proposta não foi aceite. Depois de uma análise mais exaustiva realizada pelo Executivo em Permanência e pelos Técnicos Municipais sobre a venda do terreno para parque de estacionamento, concluiu-se ser arriscada a venda do referido espaço, dada a eventualidade de, num futuro mais ou menos próximo, poder acontecer o encerramento do Intermarché e posterior venda daquele espaço para outro fim. Se isso viesse a acontecer, o espaço poderia ser comprado por um empresário do ramo da construção civil que poderia montar, à entrada da Vila, um estaleiro ou um depósito de materiais de construção, o que causaria um impacto visual muito negativo. Tendo em consideração esta hipótese, o Sr. Presidente declarou que na última reunião que teve com o Promotor deu-lhe conhecimento da posição do Município acerca dos riscos que podem resultar, mais tarde, da venda do terreno ao Intermarché, argumentos que foram compreendidos pelo Promotor. Perante estes factos, o Sr. Presidente referiu ter proposto o aluguer do espaço, por um período de cinco anos e pelo valor de 30.000,00€ (6.000,00 € por ano). Neste sentido será estabelecido um contrato entre ambas as partes, onde constariam cláusulas que salvaguardassem o uso exclusivo do espaço para estacionamento dos veículos dos clientes da superfície comercial e a taxa de aluguer estabelecida entre as partes. No final de cada período de cinco anos, se a Direcção do Intermarché manifestar interesse em continuar com o aluguer do espaço, o mesmo será renovado sendo o valor do aluguer actualizado de acordo com a legislação em vigor. O Promotor compreendeu os argumentos apresentados pelo Sr. Presidente nessa reunião e ficou de analisar a proposta, cuja decisão será tomada na reunião que vai decorrer hoje de tarde, no seu gabinete. -----

----- Sobre esta matéria usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Afonso considerando razoável esta solução, pois entende que o importante é que o Intermarché avance o mais rapidamente possível. -----

----- Em seguida, o Sr. Dr. António Afonso solicitou ao Sr. Presidente que diligenciasse junto dos serviços responsáveis pelo envio da documentação relativa às Reuniões do Executivo Municipal para procederem ao envio dos documentos na sua totalidade, para poderem analisar com precisão os assuntos constantes da “Ordem do Dia”. -----

----- Posteriormente, o mesmo Vereador referiu ter tido conhecimento de que o ICNB está a transferir todos os funcionários da Delegação do Gerês para as suas instalações de Braga. Neste sentido, o Sr. Vereador questionou se há alguma veracidade nesta transferência e manifestou a disponibilidade dos Vereadores do PSD para uma tomada de posição pelo Município contra esta medida do ICNB. -----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador questionou a legalidade da proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara relativa aos “Apoios Sociais” que pretende levar a efeito e que faz parte da ordem de trabalhos desta reunião. Considera que para além de ser uma proposta arriscada, dada a situação financeira do país e do município, o Sr. Presidente deveria solicitar um parecer ao Gabinete Jurídico do Município sobre a legalidade do assunto em ser concretizado e implementado como Proposta do Presidente e não como um regulamento específico a aprovar pelo Executivo e pela Assembleia Municipal. -----

----- O mesmo Vereador solicitou ao Sr. Presidente a cópia do ofício enviado ao Tribunal pela firma Domingos da Silva Teixeira (DST), relativamente à construção do regadio de Infesta, em Carvalheira. -----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente para referir que irá solicitar aos serviços competentes da Câmara o envio da documentação completa aos Srs. Vereadores para as reuniões do Executivo Municipal. -----

----- Quanto à transferência de funcionários da Delegação do Gerês do ICNB para Braga, o Sr. Presidente declarou ter conhecimento de que alguns funcionários foram transferidos para as instalações de Braga do ICNB por conveniência própria e porque o trabalho existente na Delegação do Gerês não justificava a sua presença. O Sr. Presidente acrescentou que, se tiver conhecimento de que é intenção do ICNB esvaziar a Delegação do Gerês, o Município reagirá a tal pretensão, pois não concorda com a retirada de funcionários do ICNB do Gerês. -----

----- Ainda no tocante a esta matéria, interveio o Sr. Vereador Dr. António Afonso perguntando ao Sr. Presidente se o ICNB já entregou o relatório das portagens da “Mata de Albergaria” ao Município. -----

----- Respondeu de imediato o Sr. Presidente para esclarecer que o ICNB nunca fez chegar ao Município tal relatório e por isso vai proceder a essa solicitação. -----

----- Relativamente à questão colocado pelo Dr. António Afonso sobre a legalidade da Proposta dos “Apoios Sociais”, o Sr. Presidente esclareceu que o facto desta ser uma proposta do Executivo em permanência e não aparecer sob a forma de Regulamento de Apoios Sociais, deve-se ao facto de já existir um Regulamento Municipal para esse fim e a presente proposta se enquadrar nesse Regulamento, e também ao facto de um regulamento específico exigir um procedimento burocrático complexo que só viria a atrasar o processo. Houve, de facto, alguma hesitação em fazer um regulamento ou uma proposta do Executivo em permanência, mas o Sr. Presidente declarou que, uma vez que a Assembleia Municipal já aprovou esta medida de apoio social, e como se trata de uma fase experimental de três meses, não faria qualquer sentido fazer um regulamento neste momento. Daqui a três meses será feita uma avaliação deste apoio social e serão tomadas as medidas que se considerarem oportunas. -----

----- Por último e sobre a solicitação da cópia do ofício do Tribunal sobre o regadio de Infesta, o Sr. Presidente declarou que a mesma será fornecida ao Sr. Vereador, logo que possível. O Sr. Presidente afirmou que este assunto lhe era desconhecido e só teve conhecimento do mesmo aquando da realização da auditoria às contas do Município. Nessa altura abordou o assunto com o Sr. Dr. Paulo Monteiro, do Gabinete Jurídico do Município, que lhe garantiu que a firma “Domingos da Silva Teixeira (DST)” nunca irá ganhar este processo. -----

----- Terminado o período de “Antes da Ordem do Dia”, entrou-se na discussão dos pontos que constam na “Ordem de Trabalhos”, sendo deliberado que os mesmos fossem de imediato aprovados em minuta que a seguir se transcreve, na íntegra, nos termos no nº.3 do Artigo 92º. da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para que se possam produzir de imediato os efeitos legais.-----

(Segue-se a transcrição da minuta)

----- Sendo 12 horas e 15 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----